

instituto **poiesis**

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Prestação de Serviços Técnicos e Pedagógicos Especializados na Linguagem Circense

1. OBJETO

Contratação **de prestação de serviços técnicos e pedagógicos especializados na linguagem circense**, com a finalidade de apoiar o desenvolvimento das atividades educativas do Programa Fábrica de Cultura e do Programa Folia, na unidade da Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha.

Os serviços compreenderão o suporte técnico-operacional e pedagógico às equipes de supervisão artístico-pedagógica e aos arte-educadores de circo, incluindo o acompanhamento das práticas didáticas, a organização, montagem, manutenção, inspeção, guarda e conservação dos equipamentos circenses, bem como a orientação quanto ao uso seguro e adequado desses equipamentos nas atividades realizadas na lona de circo.

O objetivo é assegurar o adequado funcionamento das atividades circenses, a qualificação das práticas pedagógicas, a otimização do tempo de aula e a promoção de um ambiente de aprendizagem seguro, colaborativo e alinhado às diretrizes do Programa Fábrica de Cultura, na unidade de Vila Nova Cachoeirinha, e do Programa Folia.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

A prestação de serviços técnicos e pedagógicos especializados na linguagem circense compreenderá as seguintes atividades:

- **Antes do início das aulas:** preparar os espaços e os equipamentos circenses a serem utilizados nas atividades do **Programa Folia** e dos **ateliês de circo da Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha**, realizando a montagem, verificação das condições de uso, inspeção técnica e organização dos materiais, incluindo aparelhos aéreos, assegurando que o ambiente esteja adequado, funcional e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis;
- **Durante a realização das aulas:** acompanhar presencialmente as aulas semanais do **Programa Folia**, colaborando com os arte-educadores na organização das atividades e nas práticas pedagógicas, prestando suporte técnico ao uso dos equipamentos, orientando as equipes pedagógicas, os aprendizes e demais usuários envolvidos nas práticas circenses

instituto **poiesis**

quanto ao manuseio adequado dos aparelhos, bem como monitorando continuamente as condições de segurança e o correto funcionamento dos equipamentos e do espaço;

- **Após o término das aulas:** realizar a desmontagem, organização, limpeza, guarda e armazenamento dos equipamentos circenses utilizados nas atividades do Programa Folia, bem como proceder à verificação de suas condições, adotando as providências necessárias para a conservação dos materiais e a manutenção preventiva dos equipamentos;
- **Registros técnicos operacionais:** manter registros técnicos das atividades de montagem, desmontagem, inspeção, manutenção preventiva e uso dos equipamentos circenses, sempre que realizadas, os quais poderão integrar os relatórios técnicos periódicos e deverão estar disponíveis para consulta da Contratante sempre que solicitado;
- **Formações e alinhamentos:** participar das formações pedagógicas, reuniões de alinhamento e encontros técnicos com a coordenação, supervisões artístico-pedagógicas e equipes das Fábricas de Cultura, sempre que convocado, contribuindo para o alinhamento das práticas e procedimentos adotados;
- **Relatório Técnico Mensal:** elaborar e entregar Relatório Técnico Mensal, como parte integrante da execução dos serviços e **para fins de aferição e liberação do pagamento mensal**, contendo, no mínimo:

- Descrição das atividades realizadas no período, em conformidade com este detalhamento do objeto;
- Registro do acompanhamento pedagógico das aulas e atividades circenses do Programa Folia;
- Orientações técnicas prestadas aos arte-educadores e às equipes envolvidas;
- Registro das condições dos equipamentos circenses utilizados, incluindo informações sobre montagem, uso, conservação, inspeções e manutenções preventivas realizadas;
- Apontamentos relacionados à segurança, identificação de riscos e recomendações técnicas;
- Registro de participação em reuniões, formações pedagógicas e alinhamentos institucionais.

Rubrica

RM

Rubrica

DDS

Rubrica

RP

Initial

ACNL

O **Relatório Técnico Mensal integrará o processo de pagamento mensal**, sendo o pagamento condicionado à análise e aprovação do relatório pelo gestor do contrato, que atestará a conformidade da execução dos serviços com o objeto desta contratação.

- **Relatório Técnico Final:** ao término da vigência contratual, elaborar e entregar **Relatório Técnico Final Consolidado, de forma concomitante à apresentação do último Relatório Técnico Mensal**, contendo a síntese das ações desenvolvidas ao longo de todo o período contratual, avaliação do acompanhamento técnico e pedagógico realizado, diagnóstico das práticas circenses acompanhadas e recomendações técnicas e pedagógicas para a continuidade e o aprimoramento das atividades circenses no âmbito da Fábrica de Cultura e do Programa Folia.

instituto **poiesis**

Cronograma de Execução dos Serviços

Os serviços descritos neste Termo de Referência serão realizados de acordo com o seguinte cronograma:

Execução Semanal

Ateliês de Circo – Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha

- **Terça a sábado:**

- Antes do início do primeiro ateliê do dia, realizar exclusivamente os procedimentos descritos como “antes do início das aulas”, compreendendo a vistoria técnica dos espaços e equipamentos circenses, a verificação das condições de uso, a inspeção de segurança e a organização dos materiais necessários à realização dos ateliês;
- Concluir os procedimentos acima com 30 minutos de antecedência do início da aula;
- Não haverá acompanhamento presencial das aulas dos ateliês, nem atuação durante ou após sua realização, salvo quando previamente solicitado pela Contratante.

Rubrica
RM

Programa Folia

- **Terça a sábado**, com acompanhamento presencial integral, nos seguintes turnos:

Rubrica
DDS

Turno da manhã (das 9h às 12h)

Rubrica
RP

- Antes do início da aula, realizar os procedimentos descritos como “antes do início das aulas”;
- Concluir os procedimentos acima com 30 minutos de antecedência do início da aula;
- Durante a aula, executar os procedimentos descritos como “durante a realização das aulas”;
- Ao término da aula, realizar os procedimentos descritos como “após o término das aulas”.

Initial
ACNL

Turno da tarde (das 14h às 17h)

- Antes do início da aula, realizar os procedimentos descritos como “antes do início das aulas”;
- Concluir os procedimentos acima com 30 minutos de antecedência do início da aula;
- Durante a aula, executar os procedimentos descritos como “durante a realização das aulas”;
- Ao término da aula, realizar os procedimentos descritos como “após o término das aulas”.

instituto **poiesis**

Execução Mensal

- Disponibilidade de até **4 (quatro) horas mensais** para participação em formações pedagógicas, reuniões de alinhamento e encontros técnicos em dias e horários a ser definidos pela Unidade;
- Elaboração e apresentação do **Relatório Técnico Mensal**, como condição para o pagamento mensal.

Execução ao Final da Vigência Contratual

- Elaboração e entrega do **Relatório Técnico Final Consolidado**, de forma concomitante à apresentação do último Relatório Técnico Mensal, consolidando as informações e registros apresentados ao longo da execução contratual.

Rubrica

RM

Rubrica

DDS

Rubrica

RP

Initial

ACNL

A contratação de prestação de serviços técnicos e pedagógicos especializados na linguagem circense mostra-se necessária para assegurar o adequado funcionamento, a segurança e a continuidade das atividades do Programa Folia e das práticas circenses desenvolvidas nas Fábricas de Cultura, em especial na unidade Vila Nova Cachoeirinha, que conta com estrutura específica de lona de circo e equipamentos especializados.

As atividades circenses demandam conhecimento técnico específico, tanto para a correta preparação, montagem, inspeção e conservação dos equipamentos quanto para o acompanhamento qualificado das aulas, de modo a garantir condições seguras para aprendizes, arte-educadores e demais usuários dos espaços. A inexistência desse suporte técnico especializado pode comprometer a segurança das atividades, a organização dos espaços e a continuidade das ações formativas.

Nesse sentido, a contratação visa assegurar a regularidade das atividades do Programa Folia, o apoio técnico às práticas pedagógicas circenses e a adequada utilização dos equipamentos, contribuindo para a manutenção das condições necessárias ao desenvolvimento das ações educativas, em conformidade com as diretrizes do Programa Fábrica de Cultura.

4. PERFIL PROFISSIONAL EXIGIDO

O profissional responsável pela execução dos serviços deverá possuir experiência comprovada na área de circo, com atuação em capatazia circense, práticas artísticas circenses e atividades de caráter educativo, compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.

instituto **poiesis**

Deverá apresentar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Experiência profissional comprovada em capatazia circense, incluindo atividades de montagem, organização, inspeção, manutenção preventiva e conservação de equipamentos circenses, especialmente em estruturas de lona de circo;
- Experiência em práticas artísticas circenses, com atuação em contextos formativos, educativos ou de ensino-aprendizagem;
- Experiência em acompanhamento técnico de aulas, oficinas ou atividades circenses, com foco na organização das práticas e na segurança dos participantes;
- Conhecimento de procedimentos, normas e boas práticas de segurança aplicáveis às atividades circenses;
- Capacidade de orientar arte-educadores e usuários quanto ao uso adequado dos equipamentos e à organização dos espaços;

Será considerado diferencial:

- Experiência prévia em projetos culturais e educacionais, especialmente em programas públicos;
- Cursos, formações ou capacitações específicas na área de circo, capatazia, segurança ou áreas correlatas;

Rubrica

RM

Rubrica

DDS

Rubrica

RP

Initial

ACNL

5. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste Termo de Referência serão executados exclusivamente na Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha, compreendendo os espaços destinados às atividades circenses, incluindo a lona de circo e demais áreas correlatas, conforme as necessidades previstas neste instrumento.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, observadas as condições contratuais e a regularidade fiscal da CONTRATADA.

A Nota Fiscal deverá ser emitida entre o 1º (primeiro) e o 10º (décimo) dia de cada mês, referente aos serviços efetivamente prestados no período anterior.

instituto **poiesis**

O pagamento correspondente será realizado entre os dias 20 (vinte) e 30 (trinta) de cada mês, desde que a Nota Fiscal tenha sido devidamente atestada pela CONTRATANTE, precedida da apresentação e aprovação do Relatório Técnico Mensal pelo gestor do contrato, e não haja pendências contratuais ou fiscais que impeçam a liquidação da despesa.

O Relatório Técnico Mensal, previsto no Item 2 – Detalhamento do Objeto, constitui documento obrigatório para a comprovação da execução dos serviços no período e integrará o processo de pagamento mensal, cabendo ao gestor do contrato analisar e atestar a conformidade das atividades realizadas com o objeto contratado.

Os valores a serem pagos poderão sofrer ajustes, inclusive descontos, em decorrência da aplicação de penalidades previstas contratualmente, bem como de eventuais glosas decorrentes de inconformidades apuradas na execução do objeto.

O prazo de pagamento poderá ser ampliado na hipótese de existência de pendências, inconsistências ou erros na documentação apresentada, incluindo a não apresentação ou reprovação do Relatório Técnico Mensal, ou de descumprimento de obrigações contratuais, desde que tais ocorrências sejam de responsabilidade da CONTRATADA, sem que disso resulte qualquer direito à atualização monetária ou compensação financeira.

7. PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

A prestação dos serviços terá previsão de início em 03 de fevereiro de 2026, podendo essa data ser ajustada em função da data de assinatura do contrato, sem prejuízo do período de vigência estabelecido.

A vigência inicial do contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. O contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, mediante manifestação expressa de interesse das partes, desde que mantidas as condições de vantajosidade para a Contratante, haja disponibilidade orçamentária e sejam atendidos os requisitos legais aplicáveis, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

O contrato poderá ser rescindido em decorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados, que impossibilitem a continuidade da execução dos serviços. Poderá, ainda, ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação prévia por escrito, com

instituto **poiesis**

antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades decorrentes da execução contratual.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Estar apta a iniciar prontamente a execução dos serviços, conforme os prazos, condições e cronograma estabelecidos neste Termo de Referência;
- 8.2. Executar os serviços com eficiência, qualidade técnica, zelo e responsabilidade profissional, em conformidade com o objeto, o detalhamento e as orientações da Contratante;
- 8.3. Observar rigorosamente as normas de segurança, os horários de funcionamento, as regras de acesso e as demais normas internas da Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha;
- 8.4. Cumprir integralmente as atividades previstas no objeto e no detalhamento do objeto, bem como apresentar os relatórios técnicos exigidos, nos prazos e condições estabelecidos;
- 8.5. Responder integralmente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, civis ou acidentários decorrentes da execução do contrato, não recaindo sobre a Contratante qualquer responsabilidade nesse sentido.

Rubrica

RM

Rubrica

DDS

Rubrica

RP

Initial

ACNL

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Indicar profissional(is) responsável(is) pela gestão, acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços;
- 9.2. Fornecer à Contratada as informações, orientações e dados necessários à adequada execução dos serviços;
- 9.3. Permitir o acesso da Contratada às dependências institucionais, observadas as normas internas e os procedimentos de segurança;
- 9.4. Supervisionar e acompanhar a execução das atividades, atestando a conformidade dos serviços prestados com o objeto contratado;
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos, conforme as condições, prazos e critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

10. FORMA DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

A seleção do fornecedor será realizada pelo critério de TÉCNICA E PREÇO, considerando a natureza técnica especializada dos serviços a serem prestados, a necessidade de experiência comprovada na área circense e a relevância da qualidade da execução para a segurança e o adequado desenvolvimento das atividades.

instituto **poiesis**

A avaliação técnica levará em conta a experiência profissional do proponente, a compatibilidade de sua formação e trajetória com o objeto desta contratação, bem como a capacidade técnica para a execução dos serviços descritos neste Termo de Referência. A avaliação de preço considerará a proposta financeira apresentada, observados os parâmetros e condições estabelecidos no processo de seleção.

Os critérios de pontuação, pesos e metodologia de avaliação técnica e financeira serão definidos no instrumento convocatório correspondente, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações da Poiesis.

11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

A Proposta Técnica deverá ser apresentada **obrigatoriamente conforme o modelo constante no Anexo 1** deste Termo de Referência, em conformidade com as disposições do Regulamento de Compras e Contratações da Poiesis, e conter, **no mínimo**, as seguintes informações:

- a) Razão social da proponente;
- b) Número do CNPJ;
- c) Endereço completo;
- d) Informações de contato, incluindo telefone e endereço eletrônico;
- e) Indicação do prazo e da duração da prestação dos serviços, em conformidade com o disposto no **Item 2 – Detalhamento do Objeto** deste Termo de Referência;
- f) Valores unitários e valor total da proposta, observadas as condições e parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência.

A apresentação da proposta implica a **plena ciência e aceitação**, pela proponente, de todas as condições, exigências, prazos e critérios estabelecidos neste Termo de Referência e em seus anexos.

12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A seleção do fornecedor será realizada com base no critério de **TÉCNICA E PREÇO**, considerando a natureza técnica especializada dos serviços a serem prestados, a complexidade das atividades circenses envolvidas e a relevância da qualidade da execução para a segurança, a continuidade e o adequado desenvolvimento das ações previstas neste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão inicialmente analisadas quanto ao atendimento às exigências formais e documentais estabelecidas no instrumento convocatório. As propostas habilitadas serão,

instituto **poiesis**

então, remetidas à unidade responsável pela execução do objeto, que ficará encarregada da avaliação técnica das propostas e da emissão de parecer técnico fundamentado, o qual subsidiará a decisão final do processo de seleção.

A avaliação técnica terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos e considerará exclusivamente as informações e documentos apresentados pelos proponentes, de acordo com os seguintes critérios técnicos objetivos:

1. Experiência profissional em capatazia circense e operação de equipamentos (até 45 pontos):

Será avaliada a experiência comprovada em atividades de capatazia circense, incluindo montagem, desmontagem, inspeção, manutenção preventiva, organização e uso de equipamentos circenses, especialmente em estruturas de lona de circo.

- Experiência entre 3 (três) e 5 (cinco) anos: 45 pontos
- Experiência entre 1 (um) e 3 (três) anos: 35 pontos
- Experiência inferior a 1 (um) ano: 15 pontos

Rubrica
RM

2. Experiência em atuação pedagógica e acompanhamento de aulas circenses (até 30 pontos):

Será considerada a experiência em acompanhamento técnico de aulas, oficinas, ateliês ou processos formativos em circo, com atuação junto a arte-educadores e aprendizes, especialmente em contextos educativos e socioculturais.

- Experiência entre 3 (três) e 5 (cinco) anos: 30 pontos
- Experiência entre 1 (um) e 3 (três) anos: 20 pontos
- Experiência inferior a 1 (um) ano: 5 pontos

Rubrica
DDS

Rubrica
RP

Initial
ACNL

3. Atuação em projetos culturais e educacionais (até 15 pontos):

Será avaliada a atuação do proponente em projetos, programas ou iniciativas culturais e educacionais compatíveis com o objeto desta contratação.

- Atuação comprovada em programas públicos ou projetos institucionais: 15 pontos

instituto **poiesis**

– Atuação comprovada em projetos culturais ou educacionais independentes: 10 pontos

– Atuação pontual ou eventual em projetos: 5 pontos

4. Formação, cursos e capacitações na área de circo e segurança (até 10 pontos):

Serão avaliados cursos livres, formações técnicas, oficinas ou capacitações relacionadas à área de circo, capatazia, segurança, rigging, práticas circenses ou áreas correlatas.

- Duas ou mais formações ou capacitações comprovadas: 10 pontos
- Uma formação ou capacitação comprovada: 5 pontos
- Não apresentação de formação específica: 0 pontos

Rubrica

RM

Rubrica

DDS

Rubrica

RP

Initial

ACNL

A avaliação de preço será realizada de forma objetiva, considerando a proposta financeira apresentada, sendo atribuída a pontuação máxima de 100 (cem) pontos à proposta de menor valor. As demais propostas receberão pontuação proporcional, calculada por meio da seguinte fórmula:

Pontuação do Preço = (Menor Preço Apresentado / Preço da Proposta Avaliada) × 100

A pontuação obtida na avaliação de preço será ponderada conforme o peso estabelecido neste Termo de Referência.

A pontuação final das propostas será obtida a partir da ponderação entre a pontuação técnica e a pontuação de preço, observando-se os seguintes pesos: 70% (setenta por cento) para a avaliação técnica e 30% (trinta por cento) para a avaliação de preço.

Para a contratação de pessoa jurídica, a avaliação técnica considerará exclusivamente o profissional indicado para a execução dos serviços. O parecer técnico emitido pela unidade responsável deverá registrar, de forma clara e fundamentada, a pontuação atribuída a cada critério, servindo como base para a decisão final do processo de seleção.

13. DOCUMENTAÇÃO

A empresa selecionada deverá apresentar, para fins de contratação, a seguinte documentação:

Rua Libero Badaró, 377 - 6º andar
São Paulo/SP
poiesis.org.br

instituto **poiesis**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, dispensado no caso de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, nos termos da legislação vigente;
- d) Dados bancários para fins de pagamento;
- e) Currículo do profissional indicado para a execução dos serviços, demonstrando o atendimento ao perfil técnico exigido neste Termo de Referência.

Parágrafo único. Será concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a regularização de eventual pendência documental, contados a partir da notificação, sob pena de inabilitação.

14. SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas pela Contratada, bem como a inexecução ou execução irregular do objeto deste Termo de Referência, sujeitará a Contratada às sanções e penalidades previstas no contrato e no Regulamento de Compras e Contratações da Poiesis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Sem prejuízo de outras medidas cabíveis, a Contratada poderá sofrer as seguintes penalidades, aplicadas de forma proporcional à gravidade da infração:

- a) Advertência, por escrito, nos casos de descumprimento de obrigações de menor gravidade ou de falhas formais que não comprometam a execução do objeto;
- b) Glosa ou desconto no pagamento, proporcional aos serviços não executados, executados de forma inadequada ou em desacordo com o objeto, o cronograma ou as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) Multa, na forma e nos percentuais a serem definidos no instrumento contratual, nos casos de atraso injustificado, inexecução parcial ou descumprimento de obrigações contratuais;
- d) Rescisão contratual, nos casos de inexecução total ou reiterada do objeto, descumprimento grave das obrigações assumidas, ou quando verificada situação que comprometa a continuidade, a segurança ou a finalidade da contratação.

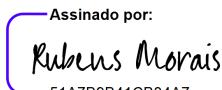
A aplicação das penalidades não exime a Contratada da obrigação de reparar eventuais danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato.

As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da infração apurada, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e interesse institucional.

instituto 'poiesis

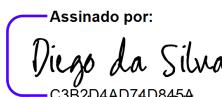
São Paulo, na data da assinatura digital

Responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência

Assinado por:

Rubens Morais
51A7B9B41CB34A7...

Gerente da Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha

Ciente

Assinado por:

Diego da Silva
C9B2D4AD74D845A...

Gerente Executivo de Programação Fábricas de Cultura

Assinado por:

Ronaldo Penteado
27B8A25E5B02471...

Ronaldo Alves Penteado

Gerente Executivo Administrativo Fábricas de Cultura

Ciente, autorizo o prosseguimento

Signed by:

Ana Carolina Nunes Lafemina
B6BD2A46490446D...

Superintendente Fábricas de Cultura



ANEXO 1

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

À Poiesis – Organização Social de Cultura

Em atendimento ao Termo de Referência para a **Contratação de Prestação de Serviços Técnicos e Pedagógicos Especializados na Linguagem Circense**, a empresa abaixo identificada apresenta sua proposta, nos termos e condições estabelecidos no referido instrumento.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço Completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

2. PROFISSIONAL INDICADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Nome do profissional indicado: _____

Declaro que o profissional acima indicado será o responsável pela execução dos serviços objeto do Termo de Referência, atendendo ao perfil técnico exigido.

(Anexar currículo conforme Item 17 – Documentação)

3. PRAZO E DURAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A proponente declara ciência e concordância com o prazo, a vigência e o cronograma de execução dos serviços estabelecidos no **Item 2 – Detalhamento do Objeto** do Termo de Referência.



4. PROPOSTA FINANCEIRA

Valor mensal proposto: R\$ _____

Valor total estimado da proposta, considerando a vigência inicial:

R\$ _____

Declara-se que os valores propostos contemplam todos os custos necessários à execução do objeto, inclusive tributos, encargos e demais despesas.

5. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

A proponente declara que:

- Conhece e aceita integralmente todas as condições, exigências e obrigações previstas no Termo de Referência e em seus anexos;
- Compromete-se a executar os serviços em conformidade com o objeto contratado;
- Mantém-se regular quanto às exigências legais, fiscais, trabalhistas e contratuais aplicáveis.

Local e data: _____

Assinatura do representante legal: _____

Nome do representante legal: _____

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 492D0DA0-5457-484D-B3B5-9744C82A12A8

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Termo de referência - Serviços Técnicos Circenses..pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 14

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 44

Paula Cristina da Silva

Assinatura guiada: Ativado

Rua Libero Badaró, nº377, Centro Histórico de São

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Paulo

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 01009-906

paulasilva@fabricasdecultura.org.br

Endereço IP: 189.57.95.178

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Paula Cristina da Silva

Local: DocuSign

04-02-2026 | 15:28

paulasilva@fabricasdecultura.org.br

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Rubens Morais

Assinado por:

Rubens Morais
51A7B9B41C834A7...

Enviado: 04-02-2026 | 15:33

rubensmorais@fabricasdecultura.org.br

Visualizado: 04-02-2026 | 15:33

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado: 04-02-2026 | 15:36

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.232.60.43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04-02-2026 | 15:33

ID: 20c64908-bca5-473b-8740-abf761d3d7ab

Diego da Silva

Assinado por:

Diego da Silva
C3B2D4AD74D845A...

Enviado: 04-02-2026 | 15:36

diegoferreira@fabricasdecultura.org.br

Visualizado: 04-02-2026 | 15:47

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado: 04-02-2026 | 15:48

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.57.95.178

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08-08-2025 | 15:54

ID: 4d6cba41-a967-4a60-a8cb-934a6fe5cb90

Ronaldo Penteado

Assinado por:

Ronaldo Penteado
27B8A25E5B02471...

Enviado: 04-02-2026 | 15:48

ronaldopenteado@fabricasdecultura.org.br

Visualizado: 04-02-2026 | 17:12

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado: 04-02-2026 | 17:13

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.57.95.178

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Ana Carolina Nunes Lafemina

Signed by:

Ana Carolina Nunes Lafemina
B6BD2A46490445D...

Enviado: 04-02-2026 | 17:13

carol.lafemina@fabricasdecultura.org.br

Visualizado: 04-02-2026 | 18:50

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado: 04-02-2026 | 18:52

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 2a02:26f7:e52c:4000:8000::38
Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04-02-2026 | 18:50

ID: 43a68e2d-74b0-47bc-935c-f3f65599fd14

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04-02-2026 15:33
Entrega certificada	Segurança verificada	04-02-2026 18:50
Assinatura concluída	Segurança verificada	04-02-2026 18:52
Concluído	Segurança verificada	04-02-2026 18:52
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: sistemasdegestao@poiesis.org.br

To advise POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at sistemasdegestao@poiesis.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to sistemasdegestao@poiesis.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to sistemasdegestao@poiesis.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERS, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERS for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERS to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA during the course of your relationship with POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA.